

**PORTARIA Nº 0151/2026/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade técnica de parametrização no Sistema Estadual de Administração de Pessoas-SEAP e o estabelecido na Portaria nº 197/GBSES/2017, de 17 de outubro de 2017, quanto aos perfis profissionais contratados com carga horária de 24 horas semanais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso IV ao art. 2º da Portaria nº 278/2018/GBSES, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)

(...)

IV - carga horária de 24h semanais: até 08 (oito) plantões de 12h.

(...)”

**Art. 2º** Ficam convalidados todos os atos praticados relativos aos plantões e adicionais previstos na Portaria nº 278/2018/GBSES, realizados pelos profissionais com carga horária de 24h semanais, conforme estabelecido na Portaria nº 197/GBSES/2017.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*